Portaria n.º 2556/2024

Designa a Servidora, Sra. Jônica Maria Caetano, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, (PAD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **JONICA MARIA CAETANO**, portadora do RG n.º 9.534.796-7 e CPF n.º 050.007.579-47, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, (PAD). e Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, Anexo 4, Símbolo FG-1, desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 2496/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a retroativos partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal
A. M. P
Exemplar nº 2966
Data 22/02/2024